



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO À POLÍTICA DE COTAS**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO À POLÍTICA DE COTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 05/03/2020, NO CAMPUS JORGE AMADO.

1 Presentes: o *Pró-reitor de Sustentabilidade e Integração Social: Sandro Augusto Silva*
2 *Ferreira, a Procuradora Federal Roberta Rabelo, os docentes: Gabriel*
3 *Nascimento, Rocio Alvarez, Spensy Pimentel, Keila Araújo, os discentes*
4 *Marcley Araújo e Radharani Arruda, o técnico administrativo Neymar Santos.*
5 **Informes:** O professor Sandro Augusto Ferreira falou sobre o caso da fraude
6 denunciada por meio do Processo/Protocolo Ouvidoria n. 100.069.2019-0 e as dúvidas
7 sobre o encaminhamento que o CAPC deveria dar após o relatório da comissão
8 especial ter sido apreciado. Pauta: **1. Ações judiciais envolvendo a UFSB acerca do**
9 **tema Cotas (Esclarecimento da Procuradora);** A Procuradora da Federal junto à
10 UFSB Roberta Rabelo trouxe informes sobre andamentos e desafios no campo jurídico
11 sobre aplicação das cotas no segundo ciclo da Universidade, bem como estratégias
12 adotadas para que a Universidade não tenha dificuldades quanto ao controle
13 sobretudo na questão das heteroidentificações e seus efeitos jurídicos. **2. Aprovação**
14 **de Atas (Reunião Ordinária: 06.02.20 e Reunião Extraordinária: 14.02.20);** As atas
15 foram aprovadas após ajustes solicitados serem realizados. **3. Apreciação e**
16 **deliberação acerca da Denúncia (Protocolo Ouvidoria n. 100.069.2019-0) sobre**
17 **ocupação indevida de vaga reservada às Pessoas Trans;** Após apreciação dos
18 membros do comitê sobre parecer da comissão especial, que apurou a denúncia, os
19 membros do CAPC, por voto de maioria, com abstenção dos membros *Spensy Pimentel,*
20 *Radharani Arruda e Keila Araújo,* deliberou por encerrar a denúncia procedendo ao
21 cancelamento de matrícula do denunciado, sob atribuição da PROGEAC, que deverá atuar
22 **imediatamente no desligamento do denunciado.** **4. Aprovação das indicações do**
23 **MUPOIBA e da UNEGRO de membros da Sociedade Civil no CAPC (caso já**
24 **tenhamos recebido as indicações);** A pauta foi adiada para a próxima
25 reunião ordinária. **5. Avaliação dos indicadores do resultado das Comissões de**
26 **Verificação da Autodeclaração (SISU/2020)/Atualização da composição para a**
27 **Chamada Geral;** a presente pauta foi remetida para as reuniões posteriores. Sem
28 mais a tratar, eu, Neymar Ricardo Santos da Silva, Assistente em Administração da
29 PROSIS, lavrei a presente ATA, que será lida por todos os presentes nesta reunião.
30 Itabuna - BA, de 05 de março de 2020.